



**ELEIÇÃO E COOPTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL  
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO  
COMISSÃO ELEITORAL**

**ATA NÚMERO QUATRO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 17h15m, reuniu na sala de reuniões dos Serviços Centrais e da Presidência do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) a Comissão Eleitoral do processo de eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral do IPCB, designada por despacho do Presidente do IPCB n.º 30/2025 de 17 de março, nos termos do artigo 11º do Regulamento para eleição e cooptação dos membros do Conselho Geral do IPCB (RECMCG-IPCB) constituída pela Prof. Coordenadora Maria João da Silva Guardado Moreira que preside, pela Prof. Coordenadora Rute Sofia dos Santos Crisóstomo, vogal e pelo Prof. Adjunto Paulo Alexandre Justo Fernandez, vogal, com a seguinte ordem de trabalhos:

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto um – Verificar a documentação enviada pelas mesas de voto.

Ponto dois – Apurar os resultados eleitorais provisórios dos representantes dos docentes e investigadores.

Ponto três – Apurar os resultados eleitorais provisórios do representante do pessoal não docente.

Ponto um – Concluído o processo de envio da documentação por parte das mesas de voto, a Comissão Eleitoral procedeu à verificação de todos os documentos, tendo validado a sua conformidade legal e regulamentar.

Ponto dois – A Comissão Eleitoral confirmou a expressão numérica do ato eleitoral, particularmente no que diz respeito aos votos nulos. Feita a análise considerou como nulos dois votos na lista B que foram considerados válidos pela mesa de voto na Escola Superior Agrária. Não havendo no RECMCG-IPCB indicação da forma como se manifesta a vontade do eleitor, a Comissão Eleitoral recorreu a normas legais análogas sobre atos eleitorais, sendo que na Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, com as alterações subsequentes, o artigo 115º, nº 4 refere que o eleitor “assinala com uma cruz, em cada boletim de voto, no quadrado



**Politécnico  
Castelo Branco**

Polytechnic University

*Alcides Almeida*

correspondente à candidatura em que vota", a que acresce as instruções constantes do Portal do Eleitor da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI), no item "Como se vota" é inequívoco que o eleitor "deverá preencher com uma CRUZ (X) o quadrado que está à frente da lista ou candidato em que deseja votar". Por outro lado, a referida Lei Orgânica estatui o que considera votos nulos no seu artigo 133º, nº1 alínea d). A Comissão Eleitoral considera, assim, como nulos os votos acima mencionados, por não se ter verificado o cumprimento destas normas legais aplicadas por analogia.

Confirmou depois a expressão numérica do ato eleitoral, confirmada nas atas das mesas de voto para eleição dos representantes dos docentes e investigadores (anexos I, II, III, IV, V e VI) que se traduziu nos seguintes valores:

	ESACB	ESALD	ESART	ESECB	ESGIN	ESTCB	TOTAL
Eleitores inscritos	46	31	33	39	25	46	220
Eleitores votantes	42	28	28	37	23	45	203
Votos na Lista A	16	17	12	12	10	22	89
Votos na Lista B	21	10	16	23	11	20	101
Votos em branco	3	1	0	2	2	2	10
Votos nulos	2	0	0	0	0	1	3

Nos termos do número 2 do artigo 21º do RECMCG-IPCB foi aplicado o Método de Hondt, tendo em conta os resultados apurados por cada lista, de acordo com a tabela infra:

	Lista A	Lista B
1	89,0	101,0
2	44,5	50,5
3	29,7	33,7
4	22,3	25,3
5	17,8	20,2
6	14,8	16,8
7	12,7	14,4
8	11,1	12,6
9	9,9	11,2
10	8,9	10,1
11	8,1	9,2
12	7,4	8,4
13	6,8	7,8



**Politécnico  
Castelo Branco**

Polytechnic University

*Alpos 6*  

O resultado da aplicação do método de Hondt traduziu-se na seguinte lista ordenada dos representantes dos docentes e investigadores:

Membros Eleitos	
Luís Manuel do Carmo Farinha	Lista B
Ana Teresa Vaz Ferreira	Lista A
Catarina Maria Queiróz Monteiro Ventura Gavinhos	Lista B
João Júlio de Matos Serrano	Lista A
António Pereira Pais	Lista B
Ana Cristina Outeiro Correia de Matos	Lista A
Maria Luísa Faria de Sousa Cerqueira Correia Castilho	Lista B
Miguel Nuno Marques Carvalhinho	Lista A
Nuno Octávio Garcia Fernandes	Lista B
Marta Filipa Geraudes Falcão	Lista A
Sara Margarida Araújo Ferreira	Lista B
João Manuel Nunes Ventura	Lista A
Maria Teresa Durães Albuquerque	Lista B

Ponto três – A expressão numérica do ato eleitoral, confirmada nas atas das mesas de voto para eleição dos representantes do pessoal não docente, (anexos VII, VIII, XIX, X, XI, XII e XIII) o que se traduziu nos seguintes valores:

